

SMS	AMA ESPECIALID ADES PERUS	RUA ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO, 80	3915-2665 / 3976-7581 / 2901-4606	FABIANA MARIA ELIAS RG: 26518921-4 DURCINETE RAMOS RIBEIRO RG: 32004097-5 MARISA CERQUEIRA SOUZA OLIVEIRA RG: 24818685-1
Secretaria	Equipamento público	Endereço	Telefone	Nome RF/RG
SMS	UVIS PERUS	RUA ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO, 80	3917-6028 / 3917-6177	CYNTHIA PIATELI RF: 784.517.1 EVERTON DE SOUZA SILVERIO RF: 790.068.6/1 JOSAIR MARCOS DE OLIVEIRA RF: 725.788.1/1
Secretaria	Equipamento público	Endereço	Telefone	Nome RF/RG
SMS	STS PERUS	RUA ANTÔNIO MAIA, 29	3917-0707	FERNANDO BERALDES SOUZA FREITAS RF 7887833 ANTÔNIO ROBERTO CAMARGO RF 8298378 GILVANDO DE OLIVERIA BASTO RF 6036546
Secretaria	Equipamento público	Endereço	Telefone	Nome RF/RG
SMS	CER II PERUS	RUA ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO, 80	3245-9050	ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA 34610896-2 TATIANE DOS REIS FERREIRA 42892815-8 GILSA APARECIDA DA SILVA SANTOS 24585132-X
OBS: após a publicação e informação à UVIS Perus, realizara uma capacitação para os integrantes para que eles entendam suas atribuições.				

Teresa Cristina Gonçalves de Abreu

Supervisão Técnica de Saúde Perus
stperus@prefeitura.sp.gov.br
11 3917-0707
Rua Antonio Maia, 29 - Perus
05204-110 - São Paulo - SP



Atenciosamente,

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [088909987](#) | Despacho interno

I - 2015- 0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0057447-2) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 112/2023-CRSO**, ao Contrato de Gestão n. **R022/2016**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G; e, a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, o para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, com o dimensionamento de RH, material de consumo e serviços terceirizados, para Implantação do Serviço de Radiologia na AMA/UBS São Jorge, sita à Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, nº 331 - Jd. São Jorge, Butantã - São Paulo - SP, CEP: 05568-090, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, cujo o valor global é de R\$222.743,38 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), sendo o valor de R\$85.068,88 (oitenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para cobrir as despesas durante o mês de setembro de 2023 e R\$45.891,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) para cobrir as despesas durante o mês de outubro de 2023, R\$45.891,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) para cobrir as despesas durante o mês de novembro de 2023 e R\$45.891,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) para cobrir as despesas durante o mês de dezembro de 2023; disponibilizado conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.246/2023 onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, conforme Plano de Trabalho em SEI nº 085281944 e Minuta de Termo Aditivo em SEI nº 085748064, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 62.147/2023, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [088946479](#) | Despacho interno

I - 2015- 0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0056516-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 113/2023-CRSO**, com efeitos retroativos, ao Contrato de Gestão n. **R022/2016**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº

198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G; e, a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, o para cobrir as despesas de de INVESTIMENTO e CUSTEIO, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme lista, parte integrante deste Termo Aditivo, acréscimo no dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para implantação do Serviço Avanço Saúde Auditiva no HD Butantã, situado a Rua João Guerra, 147 - Butantã - São Paulo, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, cujo valor global é de R\$112.841,36 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$32.349,20 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para cobrir durante o mês de setembro de 2023, sendo o valor de R\$26.830,72 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), para cobrir durante o mês de outubro de 2023, sendo o valor de R\$26.830,72 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), para cobrir durante o mês de novembro de 2023, sendo o valor de R\$26.830,72 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), para cobrir durante o mês de dezembro de 2023; disponibilizado conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.309/2023, e, Nota de Reserva com Transferência nº 58.312/2023, ambas onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, conforme Plano de Trabalho em SEI nº 085172366 e Minuta de Termo Aditivo em SEI nº 085636970.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 62.147/2023, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências

Documento: [088934354](#) | Despacho interno

I - 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0058848-1) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 150/2023-CRSO**, ao Contrato de Gestão n. **R007/2015**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e nº 732/2022-SMS.G a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, com o dimensionamento de RH, material de consumo e serviços terceirizados, para a Ampliação de Horário de Funcionamento da EMAD Lapa de segunda-feira a domingo, sita à Rua Camilo Castelo Branco, nº 10, Vila Piau - São Paulo - SP, CEP: 05109- 270, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS., cujo valor global é de R\$317.830,92 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R\$79.457,73 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), para cobrir as despesas durante o mês de setembro de 2023, sendo o valor de R\$79.457,73 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) para cobrir as despesas durante o mês de outubro de 2023, sendo o valor de R\$79.457,73 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), para cobrir as despesas durante o mês de novembro de 2023 e R\$79.457,73 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) para cobrir as despesas durante o mês de dezembro de 2023; disponibilizado conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.330/2023 onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, conforme Plano de Trabalho em SEI nº 085496238 e Minuta de Termo Aditivo em SEI nº 085875158, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [088916414](#) | Despacho interno

I - 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2023/0059093-1) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 149/2023-CRSO**, ao Contrato de Gestão n. **R007/2015**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e nº 732/2022-SMS.G a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de recursos humanos para atender a UBS VILA ANGLLO, situada à Avenida Sumaré, nº 100 - Perdizes, São Paulo - SP, CEP: 05583-070, visando a MANUTENÇÃO do Contrato durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, cujo o valor global é de R\$ 320.126,60 (trezentos e vinte mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 80.031,65 (oitenta mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o mês de setembro; sendo o valor de R\$ 80.031,65 (oitenta mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o mês de outubro; sendo o valor de R\$ 80.031,65 (oitenta mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o mês de novembro e sendo o valor de R\$ 80.031,65 (oitenta mil, trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o mês de dezembro de 2023; disponibilizado conforme Nota de Reserva com Transferência nº 58.238/2023 onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, conforme Plano de Trabalho em SEI nº 085524240 e Minuta de Termo Aditivo em SEI nº 085645180, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [088908357](#) | Despacho interno

I - 2015- 0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0059737-5) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n. 111/2023-CRSO**, ao Contrato de Gestão n. **R022/2016**, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G, e 732/2022-SMS.G; e, a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, o para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados para ampliação com a implantação de uma equipe ESF na UBS JARDIM JAQUELINE, cujo o valor global é de R\$ 389.264,06 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), sendo o valor de R\$102.275,81 (cento e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para cobrir as despesas durante o mês de setembro de 2023; R\$95.662,75 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para cobrir as despesas durante o mês de outubro de 2023; R\$95.662,75 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para cobrir as despesas durante o mês de novembro de 2023; R\$95.662,75 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para cobrir as despesas durante o mês de dezembro de 2023; disponibilizado conforme Nota de Reserva com Transferência nº 57.905/2023 onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, conforme Plano de Trabalho em SEI nº 085637042 e Minuta de Termo Aditivo em SEI nº 086346167, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 62.147/2023, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [088949279](#) | Despacho interno